

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 012/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a gestão da infraestrutura de informática (Centro de Processamento de Dados) e para suporte técnico, pelo prazo de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação devido a necessidade de gestão adequada da infraestrutura de informática ser imprescindível para a continuidade das atividades administrativas e para a prestação de serviços públicos eficientes. Servidores, sistemas e redes sustentam processos internos e atendimentos externos, e sua indisponibilidade compromete a segurança da informação e a eficiência dos serviços prestados à população. A contratação centralizada de serviços de gestão de infraestrutura e suporte técnico permitirá uniformizar procedimentos, ampliar o controle sobre a TI municipal, aumentará a vida útil dos equipamentos de informática (manutenção corretiva e preventiva) e atenderá às necessidades de operação e manutenção do ambiente de dados, garantindo maior produtividade e segurança nos processos institucionais.

SETOR SOLICITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Administração

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Isabel Froes Ponce

Portaria nº 697/2025

Telefone: (67) 99675-2921

E-mail: sad@portomurtinho.ms.gov.br

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

Item	Descrição Completa	Unidade de Medida	QUANT.
1	Prestação de serviços de gestão da infraestrutura de informática (Centro de Processamento de Dados) e suporte técnico, incluindo administração de servidores, controle de usuários e acessos, serviço de nomes na rede, distribuição automática de endereços de rede, gerenciamento de impressão, compartilhamento de pastas e documentos e manutenção de ambientes virtuais.	mês	12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA:

16.001 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

2.132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

416 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Submeto **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, para avaliação e providência.

Porto Murtinho/MS, 07 de outubro de 2025.



ISABEL FROES PONCE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 697 de 01 de agosto de 2025